

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (4º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00019295/2021-01. CONTRATO-PG Nº 65/2021-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa OSM – CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 88.633.680/0002-02. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, treinamento e eventuais customizações da solução de Mensageria MENTORH (eSocial) adquirida pela CLDF para automatização do processo de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas para o eSocial. Objeto do Termo Aditivo: A fixação da data-base para concessão do reajuste contratual, que passa a ser a data da apresentação da proposta, alterando a Cláusula Décima Quarta do contrato originário. Valor do Contrato: R\$ 236.212,96. Programa de Trabalho: 01.126.8204.2557; Subtítulo: 2627; Natureza da Despesa: 3390-40. Nota de Empenho 2025NE00012, no valor de R\$ 228.614,35, emitida em 09/01/2025. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 11/03/2025, e, pela Contratada, GUILHERME KOEBE DE OLIVEIRA - Representante Legal, em 11/03/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

Processo nº 00001-00037051/2024-44. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliários para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, em Brasília-DF, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedores: GRUPO 01 - JR COMERCIOS E VIDROS LTDA, CNPJ: 12.500.834/0001-45. Valor: R\$ 80.900,00; GRUPO 02 - ROMULO GUEDES DOS SANTOS, CNPJ: 07.662.533/0001-88. Valor: R\$ 56.246,00; GRUPO 03 - MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA, CNPJ: 21.347.527/0001-67. Valor: R\$ 15.250,00. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

RONIERI BARBOSA DE SOUZA  
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00008751/2025-11. Contratada: LAPAC - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 00.454.686/0001-90 Objeto: prestação de serviços Médico Hospitalares conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2045278 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 2046132. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 12 de março de 2025. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00051739/2024-37. Contrato nº 15/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE EM BRASÍLIA - APROSS, CNPJ: 23.471.994/0001-20. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos de assistência médica na modalidade de associação profissional. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2025NE00012; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 20/01/2025; Legislação: Lei nº 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e, pela Credenciada, Sr. André Sales Braga.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 15/2025

PROCESSO SEI Nº 04043-00000433/2025-86. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X QUINTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.187.000/0001-91. DO OBJETO: aquisição de troféus de acrílico para atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (165548821). VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Vice-Governadoria do Distrito Federal, Nota de Empenho 2025NE00102, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), emitida em 14/03/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.3678.0137. Natureza de Despesa: 3.3.90.31. Fonte de Recurso: 100. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral. Pela Contratada: DANIEL CORREIA DE BRITO, na qualidade de Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

1. PREÂMBULO  
O Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, da Secretaria Executiva das Cidades, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, com fundamento na Lei nº 1.217, de 08 de outubro de 1996, na Decisão nº 131/2003 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, na Ordem de Serviço nº 58, de 22 de março de 2022 da Administração Regional da Ceilândia, torna pública a realização de convocação para cadastramento de vendedores ambulantes para trabalharem no evento do "COMEMORA BRASÍLIA! A arena BRB vai até você!" a ser realizado na data, horário e na forma e condições estabelecidas neste edital.
2. DO OBJETO  
2.1. O presente edital tem por objeto convocar todos os interessados em exercer a atividade de vendedor do comércio ambulante, no evento a ser realizado "COMEMORA BRASÍLIA! A arena BRB vai até você!", a comparecerem no atendimento da Administração Regional da Ceilândia das 9h às 17h, para preenchimento de requerimento e entrega de documentos, com o intuito de participação das vagas a serem autorizadas para os eventos na forma da planilha abaixo:

| Autorizações<br>Ambulantes/Barracas | Datas do<br>Evento | Horário do<br>Evento | Nome do Evento                                  | Endereço do Evento                                                        |
|-------------------------------------|--------------------|----------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 40                                  | 20/03/2025         | 17:30h às<br>23:59h  | COMEMORA BRASÍLIA! A<br>arena BRB vai até você! | St. P QNP 19 E - Ceilândia, Brasília -<br>DF, 72241-803 - Praça Da Bíblia |

- 2.2. Serão disponibilizadas no total 40 (Quarenta) autorizações para o comércio de ambulantes/barracas no evento "COMEMORA BRASÍLIA! A arena BRB vai até você!", conforme tabela exposta no item 2.1.
- 2.3. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal, inclusive despesas referentes a água e energia.
- 2.4. A descrição sobre a convocação, realização e a forma de exercício da atividade de vendedor ambulante no evento citado no item 2.1. Está discriminada neste Edital, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos interessados.

3. DOS PRAZOS  
Os prazos para a realização do objeto deste edital serão executados, conforme tabela abaixo:

| CRONOGRAMA |                                                    |                                                                                                        |            |
|------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Data       | Atividade                                          | Local                                                                                                  | Horário    |
| 18/03/2025 | Recepção de Requerimentos e análise dos documentos | Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial - Auditório da Administração Regional Ceilândia | 9 às 12hs  |
| 18/03/2025 | Entrega dos boletos referente ao preço público     | Administração Regional da Ceilândia                                                                    | 13 às 17hs |
| 20/03/2025 | Entrega das autorizações                           | Administração Regional da Ceilândia                                                                    | 9 às 15hs  |